



PROJETO DE LEI Nº 229/2025

AUTORIA: VEREADORA PAMELA VITAL DO RÊGO FREIRE PAZ

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 229/2025 institui o programa “Banco de Livros Comunitário” no âmbito do município de Campina Grande, com a criação de pontos de troca de livros e bibliotecas ou locais públicos nos bairros da cidade, e dá outras providências, sendo encaminhado para esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O PL em tela tem como objetivo instituir o programa “Banco de Livros Comunitário” no âmbito do município de Campina Grande, com a criação de pontos de troca de livros e bibliotecas ou locais públicos nos bairros da cidade, e dá outras providências, conforme a propositura nº 229/2025.

O Presente Projeto de Lei, tem, ainda como objetivos de promover o acesso à leitura, a circulação de livros e o incentivo à cultura por meio da criação de pontos de troca de livros localizados em bibliotecas ou locais públicos nos bairros da cidade, como Centro, Malvinas, Dinamérica e Pedregal.

O Projeto atende às normas regimentais e está fundamentado no interesse público do município de Campina Grande.

Tratando-se de um projeto de lei ordinária, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 47 da Constituição da República e artigo 210 do Regimento interno, é de

maioria simples de votos.

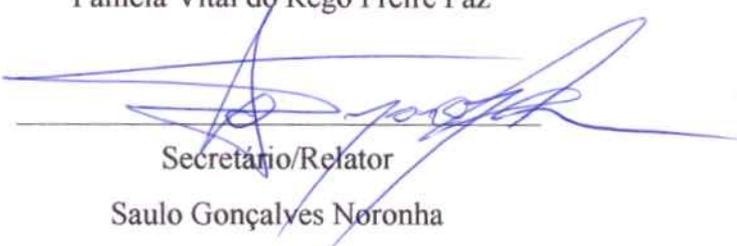
3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação e Justiça, não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 229/2025, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 08 de abril de 2025.

Presidente

Pâmela Vital do Rêgo Freire Paz



Secretário/Relator

Saulo Gonçalves Noronha



Membro

Márcio Alessandro Guedes Mendes